

PORTARIA ANAC Nº 2739/SSO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial /IFR de Avião, e Instrutor de Voo Avião do Aeroclube do Brasil.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial/IFR de Avião Prático e Instrutor de Voo Avião Prático, pelo período de 5 (cinco) anos do Aeroclube do Brasil, situado na Avenida Ayrton Senna, 2541 – Rua H – Aeroporto de Jacarepaguá – RJ, CEP 22775-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.147577/2011-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA